



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº. 47/2022- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 45/2022**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do resultado preliminar de pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 45/2022, incluindo o item 4.6.3 no quesito condições para inscrição, com a seguinte redação:

**4.6.3** – É permitida realização de somente 01 (um) estágio por nível de escolaridade junto ao Município diante de ausência de previsão legal (Lei Federal nº 11.788/2008).

Mariana Pimentel, 18 de março de 2022.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

